

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO

Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 2024010401, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS** e a Pessoa Jurídica **F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, que tem como objetivo “Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos diversos destinados a Manutenção da Rede de Iluminação Pública, a fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano De Odivelas/PA.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01108006/23
CARONA Nº A.2023-170801

CONTRATANTE: O Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.351.614/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITA, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 53.

CONTRATADA: F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.512.516/0001-30, com sede na RUA ANGELO CUSTÓDIO, 84, CIDADE VELHA, Belém-PA, CEP 66023-090, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FABIO JOSE JUSTINIANO DO CARMO, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 671.068.032-00.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos diversos destinados a Manutenção da Rede de Iluminação Pública, a fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano De Odivelas/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **30 de agosto de 2025**, nos termos do **art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- ✓ **Exercício 2025 Atividade 0208.257510025.2.045 Manut. da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Caetano de Odivelas/Pará, 30 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ: 05.351.614/0001-31
CONTRATANTE

F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 40.512.516/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2.....